



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/010

PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2021.


Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos – NORMAM-25/DHN (2ª Revisão).

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e alínea b, do inciso VII, do § 3º, do art. 5º, do anexo B, e em consonância com a delegação de competência contida na alínea b, inciso VII, do art. 1º, do Anexo G, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos – NORMAM-25/DHN (2ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
Vice-Almirante
Diretor
GABRIEL LIMA BARBOSA
Capitão-Tenente
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIM, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComOpNav, DAdM (Bol MB), DGMM, DGN, DGPM, DPC, EMA, GCM, PEM, SECIRM, SGM, TM, DHN-04, DHN-10 e Arquivo.

63009.000288/2021-95